

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Débora da Silva Leite

A MOBILIDADE URBANA COMO DIREITO DIFUSO

Piracicaba/SP

2013

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Débora da Silva Leite

A MOBILIDADE URBANA COMO DIREITO DIFUSO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação (Mestrado em Direito) da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, do Núcleo: Estudos de Direitos Fundamentais e da Cidadania.

Orientação: Prof. Dr. Sérgio Resende de Barros.

Piracicaba/SP

2013

Leite, Débora da Silva.

L533m A mobilidade urbana como direito difuso. / Débora da Silva Leite. – Piracicaba, SP: [s.n.], 2013. 139 f.

Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito / Programa de Pós-Graduação em Direito - Universidade Metodista de Piracicaba, 2013.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Resende de Barros.

Inclui Bibliografia.

1. Mobilidade Urbana. 2. Democracia Nos Espaços Urbanos. 3. Direito Difuso. I. Barros, Sérgio Resende de. II Universidade Metodista de Piracicaba. III Título.

CDU 34

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – UNIMEP
MESTRADO EM DIREITO

Termo de Aprovação

Débora da Silva Leite

A mobilidade urbana como direito difuso

Banca Examinadora – dia: __/__/____

Professor Doutor Sérgio Resende de Barros – Unimep

Orientador

Professor Doutor José Antônio Remédio – Unimep

Membro

Professor Doutor Luiz Henrique Boselli de Souza – Mackenzie

Membro

DEDICATÓRIA

Ao meu esposo, amigo e companheiro, Rogério Munhoz, pela dedicação e palavras de apoio. Às minhas queridas filhas: Letícia Leite Munhoz e Julia Leite Munhoz, pelo respeito e admiração.

Dedico também este trabalho a todos aqueles que de alguma forma amam o estudo do Direito e, assim como eu, compartilham da mesma inquietude. Inquietação esta que faz vislumbrar um mundo melhor para todos nós.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado o prazer de realizar mais um sonho.

À minha família, pela compreensão e sensibilidade nas ausências que este trabalho demandou.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – (CAPES) pela bolsa do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – (PROSUP) (modalidade II) concedida durante este trabalho e, particularmente, por viabilizar o estágio em docência como parte desta pesquisa e como parte de um sonho (lecionar).

A todos os professores do curso de mestrado que se destacam pelo saber, pelo compromisso, pela dedicação e, notadamente, pelo espírito humano.

Agradeço ao professor Doutor Sérgio Resende de Barros e, pelo carinho e atenção da Jacqueline, esposa e companheira do Professor Sérgio, que muito nos honrou em sala de aula, com a sua ilustre presença.

À Sueli, pela sua doce presença e palavras de apoio. Sincera e carinhosa, fez com que o curso se tornasse algo muito prazeroso.

À Dulce Helena, pelas palavras de carinho e apoio e pela invejável simpatia, que contagia a todos.

Em especial, ainda, aos professores Doutores membros da Banca de Qualificação do presente trabalho, que muito nos honram com suas ilustres presenças.

“Já não é mais possível considerar a proteção da natureza como um objetivo decretado pelo homem em benefício exclusivo do próprio homem. A natureza tem que ser protegida também em função dela mesma. [...] A natureza carece de uma proteção pelos valores que ela representa em si mesma, proteção que, muitas vezes, terá de ser dirigida contra o próprio homem.”

Diogo de Freitas do Amaral (1994, p. 94).

LEITE, Débora S. A mobilidade urbana como direito difuso. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo, 2013.

A presente dissertação analisa os graves problemas enfrentados atualmente pelo Estado brasileiro, devido aos expressivos números de congestionamentos de veículos nos espaços urbanos e à falta de políticas públicas que resolvam o problema de mobilidade urbana enfrentado por todos, sobretudo a partir das diversas transformações urbanas ocorridas ao longo do século XX. No desenvolvimento da pesquisa, a preocupação foi identificar o fenômeno da democracia nos espaços urbanos. Para tanto, procurou-se analisar os principais institutos urbanísticos vigentes, tais como o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01) e a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/12). São leis que tratam de matéria sobre o meio ambiente, sendo de natureza difusa, que visam alcançar o desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e a proteção ambiental. Conclui-se que a materialização da dignidade humana nos espaços urbanos implica a criação de políticas públicas eficazes, que priorizem o desenvolvimento sustentável das cidades. O meio ambiente é direito de solidariedade e, para sua fruição, é indispensável uma atuação positiva do Estado, tendo em vista a concretização da igualdade de todos.

Palavras-chave: Mobilidade urbana. Direitos fundamentais. Democracia nos espaços urbanos. Direitos difusos.

LEITE, Debora S. Urban mobility as diffuse right. 2013. Dissertation (Master in Law) – Methodist University of Piracicaba, São Paulo, 2013.

This dissertation analyzes the serious problems currently facing by the Brazilian State, due to the expressive numbers of vehicle congestion in the urban spaces and the lack of public policies that solve the problem of urban mobility faced by all, especially after the various urban transformations that have occurred throughout the twentieth century. In the development of this research was concerned to identify the phenomenon of democracy in the urban spaces. Therefore, was sought to analyze the main urban force institutes, such as the City Statute (Law nº 10.257/01) and the National Policy of Urban Mobility (Law nº. 12.587/12). The laws treat about matters upon the environment, being of a diffuse nature, that aim an economic and social achievement, and an environmental protection. Concludes that, the realization of human dignity, in urban areas, implies the creation of effective public policies that prioritize sustainable development of the cities. The environment is right of solidarity and for their enjoyment is essential that the State takes positive actions, achieving a equality for all the people.

Keywords: Urban mobility. Fundamental rights. Democracy in urban space. Diffuse rights.